



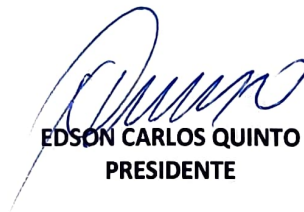
Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 1326/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando o despacho da Divisão de Licitação de folhas 108/109 e amparado no Parecer Jurídico 196/24 da Procuradoria Jurídica de folhas 110/112, decido pela contratação da empresa vfb Serviços e Consumíveis Industriais LTDA, pelo valor total de R\$4.294,16, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2024.



EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE